



## RESOLUÇÃO Nº 2 DE 13 DE MARÇO DE 2026

Aprova a Resolução nº 01/2026, de 10 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre o Calendário e horário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social – CIB/SUAS/GO para o ano de 2026.

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS - CEAS-GO**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas no artigo 2º da Lei nº. 18.185, de 1º de outubro de 2013, e tendo em vista o disposto na Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, DE 12 de dezembro de 2012, e no artigo 2º, inciso XVII, da Lei 18.185/2013 - CEAS, que estabelece a publicação de suas Resoluções no Diário Oficial do Estado de Goiás;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Resolução nº 01/2026, de 10 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre o Calendário e horário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social – CIB/SUAS/GO para o ano de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Goiânia aos 13 dias de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARTA CEZARIA DE OLIVEIRA  
Data: 12/05/2026 16:04:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARTA CEZARIA DE OLIVEIRA  
Presidente

Conselho Estadual de  
Assistência Social  
Goiás

